



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

Em 09 / 11 / 08
LIDO
K 17932
Assessoria de Plenário

IND 5683 / 2008

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

05/11/08
COESCTMA

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Handwritten Signature]
Maurício Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, drenagem Pluvial – bueiro celular triplo em concreto armado – e encabeçamento com pavimentação asfáltica na via 2 ligação entre o Setor Residencial Leste ao Arapoanga (Córrego Atoleiro), em Planaltina-DF RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal drenagem Pluvial – bueiro celular triplo em concreto armado – e encabeçamento com pavimentação asfáltica na via 2 ligação entre o Setor Residencial Leste ao Arapoanga (Córrego Atoleiro), em Planaltina-DF RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade, atender o pleito formulado pelos moradores de Planaltina, sugerindo ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras, que verifique a necessidade urgente de drenagem Pluvial – bueiro celular triplo em concreto armado – e encabeçamento com pavimentação asfáltica para esta localidade, uma vez que a referida comunidade clama por maior atenção e reclamam a presença urgente de órgãos competentes por ser de suma importância para o desenvolvimento da cidade.

Cabe ao poder público garantir o bem estar, fornecendo condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços contínuos devem ser enviados para uma solução definitiva para essa situação. Motivo pelo qual conclamo aos nobres pares desta Egrégia casa de leis a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2008

[Handwritten Signature]
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 31/10/08 às 9:00
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5683 / 08
Fis. Nº 01 RITA